DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Pregão	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 103/19; CA= LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli EPP. PR=61/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 22.030,40 (vinte e dois mil trinta reais e quarenta centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 104/19 CA= Trema Brasil Eireli EPP. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 19.821,40 (dezenove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 105/19 CA= Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda EPP. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 11.540,76 (onze mil quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 106/19 CA= R. A. Manco Serviços Me. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 13.531,61 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 107/19 CA= TRS Suprimentos de Informática Eireli Me. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 12.515,25 (doze mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). DA=04 de setembro de 2019; Nº 108/19 CA= Prospera Comercial e Importação – Eireli EPP. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 19.454,88 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA=04 de setembro de 2019;

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 148/19; CA= Buffo & Buffo Ltda EPP. PR=89/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referencia de Assistência Social, Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS – Vale Redentor e CRAS Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade e acompanhamento SAIS e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 56.230,35 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). DA= 04 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 07/2020 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar por KG de roupa lavada para as Unidades de saúde, sendo elas: CAPS, Ortopedia, Fisioterapia, PPA Central, Saúde da Mulher, Pediatria, ESF Cassucci, ESF Domingos de Syllos, ESF Jardim São José, ESF Vale do Redentor, ESF Buenos Aires, Zoonoses, Centro Odontológico, Centro Diagnóstico, Quimioterapia e Pronto Socorro, com encerramento dia 25 de março de 2020 às 09 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de serviços de recapeamento asfáltico no Condomínio São José;

- a realização de serviços de recapeamento asfáltico no Distrito Industrial;

- a limpeza da creche do Bairro Maria Boaro;

- a limpeza da praça localizada no Bairro Portal Beunos Aires;

- a manutenção da estrada de acesso do Morro do Zamai;

- a melhoria da sinalização indicativa de restrição do tráfego de veículos pesados na Ponte Euclydes da Cunha;

- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Sebastião de Paiva Machado;

- o recapeamento da Rua Ângelo Guerino Darin.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a limpeza, roçamento, recapeamento asfáltico e demais providências que se fizerem necessárias na Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza, localizada no Bairro Jardim Aeroporto, tendo em vista que o mato tomou conta dos enormes buracos existentes na via pública em pauta.

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a realização de reparos na ponte da estrada rural que especifica; 2) a manutenção da estrada rural que especifica; 3) a manutenção da estrada rural que especifica.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a realização de tapa-buracos em via que especifica; 2) a troca de dois refletores queimados em praça que especifica; 3) a troca de lâmpada queimada na praça que especifica; 4) a realização de operação tapa-buracos na Rua Osvaldo Tenpesta; 5) a realização de operação tapa-buracos na Rua Amélio Minussi; 6) a aquisição de veículo para a fiscalização; 7) a notificação do proprietário do terreno em local que especifica; 8) a notificação de proprietário de terreno na Rua Curupaiti.

- Ao DEC – Departamento de Esportes e Cultura, sugerindo: 1) a participação em edital de patrocínios corporativos e doações para captação de recursos promovidos pela VOLVO; 2) a participação em edital de patrocínios corporativos e doações para captação de recursos promovidos pela VIVO; 3) a participação em edital de patrocínios corporativos e doações para captação de recursos promovidos pela Vale; 4) a participação em edital de patrocínios corporativos e doações para captação de recursos promovidos pela Aurora Alimentos.

- À SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto, sugerindo o desentupimento de bueiro na Rua João Batista Perrella.

- À Deputada Estadual Alessandra Monteiro (REDE), sugerindo a fiscalização do caso descrito no requerimento 187/2020 com cópia anexa ao presente.

B) REQUERIMENTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- do Requerimento 37/2020 (limpeza de terrenos existentes na Rua Dom Bonifácio Ciconofre, localizada no Bairro Colina Verde);

- de cópia do processo de tombamento da Praça da Matriz;

- da possibilidade de nomeação de estrada rural do Bairro Pito Aceso;

- da relação de prédios da área da saúde, com suas respectivas denominações;

- de cronograma das obras na Avenida Aníbal de Sá Pinto;

- da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- das exigências para a instalação de Food Trucks no município;

- dos bueiros do Bairro Otto Bittencourt;

- das urnas funerárias expostas no Cemitério Municipal;

- do reembolso por danos causados devido à má conservação das vias públicas;

- da base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Intervivos (ITBI);

- do acesso ao bairro Por do Sol;

- da construção de novo ossário no Cemitério Municipal;

- da relação dos dias e horários em que o médico perito presta serviços à municipalidade;

- da relação de médicos que prestaram serviço à saúde pública municipal;

- do Portal da Transparência;

- dos apontamentos do Tribunal de Contas, relativos ao PSF do Bairro Natal Merli;

- da relação dos servidores do PSF do Bairro Domingos de Sylos;

- da relação dos servidores do PSF do Bairro Jardim São José;

- da relação dos servidores do PSF do Bairro Carlos Cassucci;

- da iluminação na via de acesso ao bairro Por do Sol;

- da ponte de acesso à Rua André Luiz;

- do acesso ao bairro Jardim Margarida através da Estrada da Sinovo;

- da realização de operação tapa-buraco no Jardim Margarida;

- do reparo de porta danificada no ESF Domingos de Syllos;

- da retirada de veículo abandonado na Rua João Félice, no Jardim Margarida;

- da coleta de esgoto na região do curtume, no bairro Domingos de Syllos;

- da notificação de proprietários de imóveis abandonados em local que especifica;

- do reparo da Rua Quintino Bocaiúva.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando informações a respeito do estacionamento de food trucks no município.

- À Vigilância Sanitária, solicitando informações a respeito das exigências para instalação de food trucks no município.

- À SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto, solicitando informações a respeito: 1) do registro de ponto dos operadores da ETA; 2) do benefício da tarifa social; 3) da coleta de esgoto na região do curtume, no bairro Domingos de Syllos.

- Ao CME – Conselho Municipal de Educação, solicitando informações a respeito da análise de convênio/ parceria com o SESI.

- À Delegacia de Polícia, solicitando informações a respeito da não expedição de documentos de identidade em nosso município.

- Ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando informações a respeito do reparo da rodovia localizada entre os Bairros Buenos Aires e Carlos Cassucci, próxima à entrada do Loteamento Pôr do Sol.

C) PROJETOS APROVADOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 24, de 10 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de repasses estaduais para implantação do programa Residência Inclusiva”.

- Projeto de Lei nº 25, de 10 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista o convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para Revitalização da Orla do Rio Pardo”.

- Projeto de Lei nº 26, de 10 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido em 2019 vinculado à conta do bloco de investimento em saúde”.

- Projeto de Lei nº 28, de 11 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para adequação do programa CEO-PMAQ.

- Projeto de Lei nº 29, de 11 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro percebido em 2019 vinculado à conta do Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação”.

- Projeto de Lei nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do Programa Dose Certa e Controle Glicemia do Governo Estadual”.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

